



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 649/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal Jorge Seba, para que viabilize áreas para a construção de casas populares do Projeto Minha Casa, Minha Vida – Faixa I do Governo Federal, em áreas públicas municipais existentes no perímetro urbano de Votuporanga e Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de dezembro de 2023.

JURANDIR B. DA SILVA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que Votuporanga tem déficit habitacional de milhares de moradias populares e é proprietária de várias áreas disponíveis, como por exemplo, aproximadamente 7 alqueires em Simonsen, além de áreas dentro do perímetro urbano da cidade.

Considerando que em ato louvável a Prefeitura Municipal poderia desapropriar e doar áreas para implantação de casas populares, possibilitando tirar famílias de aluguéis e da inadimplência imobiliária;

Considerando que a geração de empregos que não seja acompanhada por outras medidas não resolve o problema social e que o sonho acalentado pelas famílias é a aquisição de moradia própria;

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Prefeito Municipal Jorge Seba, para que viabilize áreas para a construção de casas populares do Projeto Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

